

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER



GOVERNO
DA PARAÍBA



CICLISMO

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA B

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI, da Confederação Brasileira de Ciclismo e da Federação Paraibana de Ciclismo (FPC) salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento geral.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 04 (quatro) provas a serem oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios.
 - 4.3. A transmissão dianteira (coroa), fica livre para uso.
 - 4.4. Poderão ser utilizados quadros de pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc.
 - 4.5. O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
 - 4.6. Os técnicos/ciclistas terão a liberdade de fazer qualquer combinação de “marcha”, dentro dos limites máximos de metragem, estipulados para as respectivas categorias.
 - 4.7. O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.
 - 4.8. A transmissão para esta categoria estará limitada em **7.14m**.
 - 4.9. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.

TABELA DE METRAGENS												
Nº DENTES COROA	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado:

5.1.1. Breteles e/ou Calção (de qualquer tipo).

5.1.2. Camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata).

5.1.3. Macaquinhos e /ou breteles - de lycra, desde que com mangas

5.1.4. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

5.1.5. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1., regras da CBC e o Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, breteles, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.

6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a documentação de cada ciclista à equipe de arbitragem.

7. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

8. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Potência Máxima	6 segundos	6 segundos
Velocidade	500 metros	500 metros
Prova Por Pontos	15 – 18 km/ Máx. 10 sprints	10 – 12 km/ Máx. 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 1 volta	35 minutos + 1 volta

9. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

9.1. Ao término da Reunião Técnica, todos os técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

10. Da Direção de Prova:

10.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação.

10.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

11.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

11.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Em todas as provas os alunos-atletas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

13. Da Regulamentação das Provas:

13.1. Prova Velocidade:

13.1.1. A classificatória determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos.

13.1.2. A classificatória é feita através de uma prova com a distância de 500m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros.

§1º. Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.

§2º. Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Caso o tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, deverá ser feita uma nova tomada de tempo.

13.1.3. A ordem de partida será estabelecida pelo Colégio de Comissários, de forma aleatória.

13.1.4. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

13.1.5. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

13.1.6. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados na reunião técnica da modalidade.

§1º. Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

§2º. Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.

13.1.7. Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

13.1.8. A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: ¼ finais, ½ final e Final.

13.1.9. A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES
8	¼ FINAL (heat único)	1	1AX8A	1B
		2	2AX7A	2B
		3	3AX6A	3B
		4	4AX5A	4B
4	½ FINAL (heat único)	1	1BX4B	1C1
		2	2BX3B	2C1
2	Melhor de 3 heats	1	1C1X2C1	CAMPEÃO

13.1.10. A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 correspondente à posição da esquerda.

§1º Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

§2º A largada será dada pelo som do apito do comissário.

13.1.11. O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar.

13.1.12. A corrida será parada somente se:

I. Em caso de queda

II. Em caso de problema mecânico (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.) Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

13.2. Prova por Pontos

13.2.1. Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 250 a 500 metros de extensão no máximo.

13.2.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade de sprints, definidos na reunião técnica

13.2.3. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida

13.2.4. A volta anterior à disputa do sprint será sinalizada com um apito.

13.2.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º colocado: 05 pontos

2º colocado: 03 pontos

3º colocado: 02 pontos

4º colocado: 01 ponto

13.2.6. Caso um ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este (s) receberá (ão) 10 pontos e volta a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistar (am) a pontuação.

13.2.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (por pelotão majoritário), serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como(DNF).

13.2.9. Um ciclista envolvido em um acidente ou problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu), terá direito a voltas neutras e deverá retornar a prova no grupo em que se encontrava.

13.2.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3. Prova de Estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.3.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.4. Prova de Máxima Potência Gerada:

13.4.1. A prova será disputada no cicloergômetro de marca Wattbike, a distribuição dos equipamentos e ordem de largada será feita por sorteio.

13.4.2. A prova tem início com o aluno-atleta na posição estática e após uma contagem regressiva de 5 segundos, começa a pedalar de modo a atingir a máxima potência possível, durante o tempo de 6 segundos.

13.4.3. Em caso de empates, será considerada a potência média, máxima cadência, tempo que atingiu a máxima potência, na respectiva ordem de prioridade. Se mesmo assim permanecer empatados, novas disputas serão feitas até que se defina o vencedor.

13.4.4. Independente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.

13.4.5. Em caso de falha no equipamento, o ciclista terá direito a uma nova tentativa após o último ciclista.

14. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.1. Na prova de Estrada em Circuito e na Prova por Pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

14.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

15. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade.

17. O programa de competição de Ciclismo será divulgado pelo coordenador da modalidade.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.